



DELIBERAÇÕES Nº 65 – 2018/2019

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 3 DE JUNHO DE 2019

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 31 de Maio de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 26 de Abril de 2019.
3. Suspender o jóquei **A.RENAN (AHAHA)**, por uma reunião, por desvio de linha (Art.140).
4. Suspender o jóquei **B.S.PASSOS**, por uma reunião, por infração ao Art. 61-b do Código Nacional de Corridas.
5. Suspender o jóquei **L.COSTA (LADY MAX)** por 30 dias, na forma do Art.139-b do Código Nacional de Corridas (Negligência). No mesmo ato, resolve comutar a pena, limitando seu cumprimento a 2 (duas) reuniões.
6. Concluída a sindicância para apurar circunstâncias que envolveram o desempenho do jóquei **J.E.ROSA** no animal **ESCADUFAX** no primeiro páreo da reunião de 24 de Maio de 2019, a Comissão de Corridas decide suspender o jóquei **J.E.ROSA** por 30 dias, na forma do Art.139-b do Código Nacional de Corridas (Negligência). No mesmo ato, resolve comutar a pena, limitando seu cumprimento a 2 (duas) reuniões.
7. Informa a Comissão de Corridas que, a partir do dia 10 de Junho de 2019, qualquer ausência aos trabalhos de raia de jóquei compromissado para as corridas da mesma semana, seja esta ausência justificada ou não, importará na sua substituição automática, salvo deliberação em contrário da Comissão de Corridas.
8. Conceder licença de 6 dias, à partir de 05/06/2019, ao treinador **ANTONIO CARLOS SILVEIRA (A.C.SILVEIRA)**, ficando o treinador **MANOEL DUARTE (M.DUARTE)** responsável por seus pensionistas no período.
9. Conceder licença de 7 dias, à partir de 06/06/2019, ao treinador **FERNANDO SILVA (F.SILVA)**, ficando o treinador **ALCIONE F.CHAVES (A.F.CHAVES)** responsável por seus pensionistas no período.

10. Conceder licença de 5 dias, à partir de 07/06/2019, ao jóquei **LUCIANO SOUZA (L.SOUZA)**, o que implicará em impedimento para atuar nas reuniões dos dias 7 e 14 de junho de 2019.
11. Dispensar a exigência de registro de profissional autônomo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a obtenção e manutenção de registro como profissional do turfe (treinadores, supervisores, redeadores e ferreiros) perante a Comissão de Corridas do JCRGS.
12. Debitar na conta do **STUD VÁRZEA DO PADRE**, a importância de R\$ 990,00 (seiscentos e sessenta Reais), referente à retirada do animal **CORRENTINO**, inscrito no 1º páreo (380), da reunião do dia 31 de Maio de 2019.
13. Multar o treinador **A.SOARES (JUAN MANUEL FANGIO)**, em R\$ 93,75 (noventa e três Reais com setenta e cinco centavos), por tentativa de desembarque de cavalo sem alojamento autorizado, não reversível a CAPT.
14. Multar o transportador **JOSÉ PAULO SCORSATTO ELIAS (JUAN MANUEL FANGIO)**, em R\$ 93,75 (noventa e três Reais com setenta e cinco centavos), por tentativa de desembarque de cavalo sem alojamento autorizado.
15. Multar o treinador **A.SOARES**, em R\$ 62,50 (sessenta e dois Reais com cinquenta centavos), por inscrição indevida e declaração não correspondente a verdadeira com relação ao número de vitórias do animal **WOZZECK**.
16. Multar o treinador **S.RODRIGUES (ODARA NEGRA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilização de acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
17. Multar o treinador **L.ARIAS (ORGULHO NEGRO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilização de acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
18. Multar o treinador **A.S.GARCIA (GLORIOSA NEGRA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilização de acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.

19. Multar o treinador **A.S.GARCIA (GLORIOSA NEGRA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não utilizar acessório (arminho lateral) comunicado na papeleta de inscrição.
20. Multar o treinador **L.ARIAS (ENTONADA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por utilização de acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
21. Advertir os treinadores **A.S.GARCIA (ULTRA LINDA)**, **F.SILVA (FICHA CERTA)**, **F.SOUZA (PRIMEIRO ENCONTRO)** e **O.D.SERRÃO (MADAME COURT)**, que, mesmo no caso de animais obrigados a competirem com Fenilbutazona ou Furosemida, a medicação deverá ser indicada na papeleta de inscrição, sob pena de multa.
22. Proibir de correr o animal **THE SPEED**, por 15 dias, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau IV.
23. Proibir de correr o animal **JAN**, por apresentar Claudicação do membro anterior direito e somente permitir nova inscrição mediante reavaliação do Serviço de Veterinária.
24. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Obino Filho, Flávio Motta, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.RENAN	Até 07/06/2019.
B.S.PASSOS	Até 07/06/2019.
J.E.ROSA	Até 14/06/2019.
L.COSTA	Até 14/06/2019.
C.A.MOURA	De 1º/06/2019 até 30/06/2019.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
UNHA DE GATO	Aprovação em teste público.
ON OFFER	Aprovação em teste público.
OPEN HEARTED	Aprovação em teste público.
SUPER MURA	Até 08/06/2019.
THE SPEED	Até 15/06/2019.
CORES DE ROMA	Aprovação pelo Serviço de Veterinária.
EL SYDNEY	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
JAN	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
ETIQUETA	Aprovação pelo Starter.